

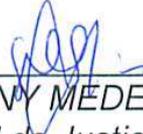
## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 28 dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de João Pessoa e Comarca do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado de **AVALIAÇÃO** e extraído dos autos do processo nº **0806609-51.2021.815.2001**, promovida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KADOSH RESIDENCE**, eu, Oficial de Justiça Avaliador e de acordo com Lei nº 5.573, publicado no Diário Oficial do dia 30/04/1992, e contando com o auxílio do Sr. Haroldo Júnior, Corretor de Imóveis, Creci 8067, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o seguinte bem abaixo descrito pela forma e maneira seguinte:

Um imóvel residencial, tipo apartamento de nº 504, situado na Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, 320, Edifício Kadosh Residence, Bairro do Cabo Branco, nesta Capital, contendo, sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo uma suite, wc social, cozinha/área de serviço, quarto de empregada com wc e no pavimento subsolo uma vaga coberta de garagem e um depósito, com área real privativa (principal) de 135,642, área real privativa acessória (vaga de garagem, depósito) de 14,49m<sup>2</sup>, área real privativa total de 150,13m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 82,10m<sup>2</sup>, área real total de 232,23m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,0549. que passo avaliar em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

**OBS:** imóvel só foi avaliado no valor acima, em face de sua localização, tempo de construção e provável necessidade de reformas, tendo em vista que não tivemos acesso ao seu interior.

**Valor total da avaliação R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANNY MEDEIROS VILLAR  
Oficial de Justiça Avaliador  
Cod. 9345-0